



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 17/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 14/2025 em favor da empresa **JOGG ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.820.677/0001-32, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados com assessoria e consultoria em licitações e contratos públicos, no âmbito da Lei 14.133/2021, para acompanhamento, padronização, orientação e normatização dos processos licitatórios, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Guanambi-BA.

Guanambi - Bahia, 09 de abril de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores